

DELIBERAÇÃO Nº 057/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.001438/2023-94)

835ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, DE 14/04/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

Considerando a aprovação pela DIREXE, em sua 2592ª Reunião Ordinária, de 06/04/2023, do Plano de Investimento Anual (SEI 6966145), onde essa manifesta interesse em receber recursos de investimentos via ações de Participação da União no Capital - PUC, para o exercício de 2024;

Considerando a importância estratégica das duas ações prioritárias para a infraestrutura da CDRJ - PortosRio a serem atendidas com investimentos do Tesouro Nacional, quais sejam, a dragagem de aprofundamento no Porto de Itaguai e a dragagem do canal de acesso ao Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (SEI 6956368);

Considerando o encaminhamento da Deliberação DIREXE 2592ª Reunião a este colegiado em 13/04/2023 e o prazo limite de 14/04/2023 para envio do Plano de Investimentos Anual a SNTPA.

DELIBERA

Pela aprovação do Plano de Investimentos da CDRJ - PortosRio, nos moldes apresentados no Formulário (SEI 6970777), com o imediato encaminhamento do mesmo a SNPTA.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Data: 14/04/2023 06:30:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração